



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
 Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

## RELATÓRIO

### PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP		
CNPJ: 07.461.145.0001-39		
SIGLA: AGETRANSP	UG RJ	GESTÃO: 043400
NATUREZA JURÍDICA: Autarquia	VINCULAÇÃO: SEDEERI	
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas 1.100, 12º e 13º andares		CEP: 20071-002
TELEFONE: 2332-5434	EMAIL:	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: <a href="https://www.agetransp.rj.gov.br">https:// www.agetransp.rj.gov.br</a>		

### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da **AGETRANSP, que tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas no exercício de 2021.**

### 2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

#### 2.1 – Objetivo e missão institucional do órgão

Regular e fiscalizar as atividades das concessionárias para que os serviços públicos outorgados tragam benefícios diretos a população do Estado do Rio de Janeiro, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Ser referência na Regulação, promovendo a harmonização do setor e garantindo a excelência dos serviços públicos de transportes aquaviários, ferroviários, metroviários e de rodovias do Estado do Rio de Janeiro.

Princípios Fundamentais:

- Prestação pelos concessionários de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, tanto qualitativa quanto quantitativamente;
- A existência de regras claras, inclusive sob o ponto de vista tarifário, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;
- Estabilidade nas relações envolvendo o poder concedente, concessionários e usuários, no interesse de todas as partes envolvidas;
- Proteção dos usuários contra práticas abusivas e monopolistas;
- A expansão dos sistemas, o atendimento abrangente da população, a otimização ao uso dos bens coletivos e a modernização e aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- A modicidade das tarifas para os usuários;
- Equidade no tratamento dispensado aos usuários, às diversas entidades reguladas e demais instituições envolvidas na prestação ou regulação dos transportes, permitidos ou concedidos.

## 2.2 - Leis e Decretos de criação, Regimento Interno e Organograma vigente

A Agetransp foi criada no dia 06 de junho de 2005, por força da Lei Estadual n.º 4.555/2005, que extinguiu a ASEP RJ ( Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro). A Agetransp foi criada sob a forma de Autarquia Especial da Administração Pública Indireta, com plena autonomia administrativa, técnica e financeira, cuja vinculação será estabelecida em Decreto, que lhe fixará a estrutura administrativa, atribuições e normas de funcionamento.

- Decreto nº 46.731 de 13 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto n.º 46.810 de 29 de outubro de 2019- Vincula a AGETRANSP a SEDEERI.
- Decreto nº 38.617 de 08 de dezembro de 2005, alterado pelos Decretos Estadual n.º 42.888/2011 e 43.571/2012- Regulamentam e fixam a Estrutura Administrativa, atribuições e normas de funcionamento da Agetransp.

## 2.3. PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.3.1 Programas de trabalho mais relevantes na entidade.

Considerando o Plano Plurianual, apresentamos programa de trabalho da AGETRANSP e sua principal característica.

Quadro 1: Principais Programas de Trabalho

Programa de Trabalho	Descrição sucinta do Programa de Trabalho
8285	Regulação e Capacitação em Concessão de serviços de transportes

Quadro 2: Demonstrativo da Execução Orçamentária

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho:8285

2020

2021

Código	Título	Dotação	Empenho	Liquidação	Pagamento	Dotação
8285	Regulação e Capacitação em Concessão de Serviços de Transportes	3.103.836,00	797.582,16	689.670,52	650.299,27	7.857.000,00

### ORGANOGRAMA EM ATUALIZAÇÃO

### 3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

A Unidade de Controle Interno da AGETRANSP foi constituída a partir da Resolução nº 16 de 07/01/2017, tendo sua vinculação direta ao Conselheiro-Presidente.

#### Quadro 1: composição da equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Tempo de atuação	Formação
Andréa da Silva Amaro	4271886-4	Assessora	01/11/2018	Administração
Ademir Lima de Carvalho	5102838-7	Assessor	01/07/2019	Ciências Contábeis

### 4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

4.1- Considerando a previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação em cursos, treinamentos, ou palestras, nas modalidades presencial ou EAD, esta unidade realizou o levantamento de capacitações necessárias para o exercício de 2021. Nesse levantamento foram priorizados os principais eventos na área de auditoria governamental com vistas a melhoria contínua e atualização das atividades da auditoria, bem como cursos voltados para temas que são objetos de auditoria.

#### Quadro 2 - Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Curso/Evento	Carga horária	Período previsto	Participantes
Desenvolvimento de Competências Gerenciais	10h	1º Semestre	2 Servidores
Gestão de Processos	10h	1º Semestre	2 Servidores
Auditoria na Folha de pagamento no Serviço Público	10h	2º Semestre	2 Servidores

### 5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

#### 5.1 Tratamento das demandas originadas da CGE.

Considerando as instruções previstas na Resolução CGE Nº 70, de 23 dezembro de 2020, esta Unidade de Controle Interno da AGETRANSP considerou para o exercício de 2021, a elaboração e execução dos seguintes documentos:

- PLANAT – Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna;
- CPAD – Comunicação Parcial de Auditoria; e
- RANAT – Relatório Anual de Atividades

#### 5.2 Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI.

Sobre o recebimento de demandas extraordinárias durante o período de realização do PLANAT/2021, informamos que elas serão avaliadas considerando a oportunidade e relevância do assunto, estando previstas horas para essa finalidade, de forma que as mesmas ocorrerem, serão tratadas dentro do quantitativo planejado.

E caso não haja tempo suficiente para a execução de todas as ações planejadas, serão priorizadas aquelas que apresentam maior risco para os objetivos institucionais.

As ações que não puderem ser desenvolvidas durante o exercício serão remanejadas e avaliadas novamente quanto aos critérios de riscos para serem inseridas no PLANAT de 2022.

### Quadro 3 – Atividades de Auditoria Interna para a AGETRANSP – Exercício 2021

N	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
1	PCA	Prestação Contas Anual	Constituição Federal, Deliberação 278/TCE/RJ, LRF-101/00, Lei 4.320/64,	Início: 01/01/2021 Fim: 30/06/2021
2	RANAT	Relatório Anual de Atividades.	Resolução CGE nº. 70	Início: 01/01/2021 Fim: 30/03/2021
3	Gestão do Planejamento Orçamentário	Avaliar se as metas de 2020 estabelecidas no PPA foram atingidas.	Constituição Federal, LRF-101/00, Lei 4.320/64	Início: 01/01/2021 Fim: 30/06/2021
4	Gestão Orçamentária	Avaliar a existência de distorções significativas entre o planejamento e a execução de despesas e receitas.	Constituição Federal, LRF-101/00, Lei 4.320/64	Início: 01/01/2021 Fim: 30/06/2021
5	Gestão Orçamentária	Verificar a conformidade de execução e contabilização de Restos a Pagar e Restos a Pagar não Processados.	Constituição Federal, LRF-101/00, Lei 4320/64	Início: 01/01/2021 Fim: 30/06/2021
6	Auditoria na Gestão de contratos.	Avaliar a efetividade dos controles utilizados pelos fiscais e gestores de contratos, considerando materialidade, relevância, criticidade e risco.	Decreto 45.600/2016	Início:01/06/2021 Fim:31/12/2021
7	Auditoria Patrimonial (bens de consumo/permanente)	Verificar relatórios documentos e demonstrativos de natureza patrimonial organizado para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis; Avalia: registros de entrada e saída, estoque e controle. Riscos: Ausência de Controles Internos capazes de minimizar riscos e evitar falhas e irregularidades.	IN AGE/41/2017 E IN AGE 42/2017.	Início:01/06/2021 Fim:31/12/2021
8	Lei Criação/Autorização, Estatuto e demais Normas Regulamentadoras e posteriores alterações havida no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência.	Verificar se houve alteração/atualização durante o exercício.	Deliberação TCE/RJ N.º 278/2017.	Início:01/06/2021 Fim:31/12/2021
9	Auditoria nos Contratos Administrativos, Atas de Registro de preços, Dispensa de licitação e Inexigibilidade de Licitação	Verificar se os contratos, atas de registros de preço e processos administrativos estão sendo formalizados de acordo com a legislação pertinente. Avaliar se as rotinas e os procedimentos de controles estão sendo estabelecidos Analisar a regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação.	Lei 8.666/93	Início:01/10/2021 Fim:31/12/2021

## 6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

Consideram-se baixos os riscos associados à execução do presente Plano de Auditoria no que se refere à autonomia técnica, entretanto é possível que ao longo do exercício de 2021 o cronograma de execução das ações possam sofrer alterações em função de fatores internos ou externos não previstos e que não tenham como ser mitigados no presente momento, tais como: as medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação do COVID - 19; agenda de treinamentos, execução de trabalhos especiais, demandas extraordinárias dos órgãos de controle e da governança da instituição, que se apresentam além do previsto nesse Plano.

## 7. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

O presente Plano Anual de Auditoria- Planat/2021, buscou atender aos ditames da Resolução CGE n.º 70 de 23 de dezembro de 2020. Importante consignar também que o Plano de Auditoria ora sugerido não afasta a inclusão de outros trabalhos solicitados pelo Conselheiro-Presidente, nem eventuais demandas que possam surgir no decorrer do período.

Além disso, o Planat/21, focou na melhoria de metodologia de priorização para que a mesma fosse participativa e contemplasse o olhar da Alta Administração para a priorização de forma que a escolha de fato reflita em objetos relevantes para a AGETRANSP e que possibilite a adequada colaboração da Audit para a melhoria da gestão de riscos, seus controles internos, da eficiência dos processos e regularidade das atividades institucionais.

Submetemos ao Conselheiro/Presidente o presente Plano Anual de Atividades da Auditoria de Controle Interno - PLANAT 2021, para Aprovação, em atendimento ao previsto no art. 8º da Resolução CGE n.º 70/2020, Processo SEI-220008/000141/2021.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2021.

**Andréa da Silva Amaro**  
Assessora  
ID.: 4271886-4



Documento assinado eletronicamente por **Andrea da Silva Amaro, Auditora**, em 29/01/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **12903054** e o código CRC **43442938**.